



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 076/2015

### **“Estudo para extinguir a cobrança de interurbano entre Roseira e as cidades de Pindamonhangaba, Aparecida e Guaratinguetá”**

O vereador é um importante interlocutor de todos os setores organizados da sociedade e, enfim, de toda a população. Dentro do universo de seus papéis, têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) estude a possibilidade de extinguir a cobrança de interurbano entre Roseira e as cidades de Pindamonhangaba, Aparecida e Guaratinguetá.

Que deste se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Jonas Polydoro, aos comerciantes, empresários e, enfim, a toda população.

#### Justificativa

Como os municípios são muito próximos uns dos outros, e existe uma forte relação de vinculações econômicas entre as cidades, sobretudo no que se refere ao emprego, acredito que o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), respeitada instituição pública brasileira, levará em conta esta importante reivindicação, pois contemplará uma população que se desloca com muita frequência às cidades vizinhas (supracitadas) e, o mais importante, muitos cidadãos roseirenses trabalham nos referidos municípios vizinhos.

Portanto, solicito ao referido Conselho que considere com muito carinho tal reivindicação, pois humildemente acredito que não há por que se cobrar interurbano de uma localidade para outra, uma vez que, repito, as cidades são muito próximas umas das outras; o que descreve o fenômeno que os geógrafos chamam de conurbação.

Quero lembrar que a Anatel deliberou favoravelmente ao fim da cobrança de interurbano em várias localidades do país, inclusive, para o bem do Vale do Paraíba, para as cidades de Aparecida, Potim e Guaratinguetá.

Assim sendo, espero que a cidade de Roseira seja efetivamente contemplada, dentro da revisão anual que a Anatel realiza para acrescentar mais localidades à lista de beneficiados pela ligação local.



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Tal medida de grande impacto social trará, sem dúvida, muita alegria e maior bem-estar para a população, vale sublinhar, em sua maioria, de renda pouco substantiva.

Pelas razões mencionadas, conto com a cuidadosa apreciação dos Conselheiros da Anatel.

Plenário vereador João Caltabiano, 11 de maio de 2015.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento